



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 110ª REUNIÃO DO COLEGIADO ÚNICO DAS LICENCIATURAS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI – UFVJM. Às dezoito horas e trinta minutos do dia quinze e dezembro de dois mil e vinte, havendo quórum, iniciou-se em caráter extraordinário a 110ª Reunião do Colegiado Único das Licenciaturas, ocorrendo na forma on-line pelo RNP, excepcionalidade devido ao contexto da Pandemia COVID-19. A reunião foi presidida pela professora Crislane de Souza Santos, Vice Presidente do Colegiado Único das Licenciaturas, e encontravam-se presentes os professores, Adriana Assis Ferreira, Eduardo Gomes Fernandes, Everton Luiz de Paula, Fernando Armini Ruela, Mara Lúcia Ramalho, Kyrleys Pereira Vasconcelos, Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes e Simone Grace de Paula. O professor Alessandro Caldeira Alves justificou ausência. A reunião constituiu-se em torno do ponto de pauta único: 1) Aprovação da ata 109ª da Reunião Ordinária do Colegiado Único das Licenciaturas EAD e o encaminhamento da 109ª ata à PROGEP, conforme solicitado pela mesma. Após apontamentos realizados na 109ª ata, a mesma foi aprovada com 05 votos favoráveis e 02 abstenções. Em continuidade os membros do Colegiado realizaram discussões quanto ao envio das informações para a PROGEP referente ao ponto de pauta nº1: Análise da situação da candidata Bianca Sena Gomes, classificada no Concurso Público para professor do Magistério Superior da UFVJM, regido pelo Edital 142/2018, para a área de Conhecimento: Língua Portuguesa/Língua Brasileira de Sinais, em relação à verificação dos documentos apresentados pela candidata e emissão de parecer se estes atendem ou não ao que especifica os requisitos do Edital supracitado. Com a palavra a professora Mara realiza explicações quanto às questões de sigilo nas atas. Em continuidade o Colegiado definiu as seguintes propostas: 1) Envio da 109ª ata da Reunião Ordinária do Colegiado Único das Licenciaturas EAD na íntegra e 2) Enviar somente o trecho que trata do ponto 1 mencionado acima, referente a ata nº 109 da Reunião Ordinária do Colegiado Único das Licenciaturas EAD. Procedeu-se a votação aprovando com 03 votos favoráveis a proposta nº 1; a proposta nº 2 recebeu 02 votos favoráveis e 02 votos de abstenção. Por fim, definiu-se que a professora Crislane de Souza Santos, na função de Vice-Presidente do Colegiado Único das Licenciaturas que irá realizar os encaminhamentos propostos na reunião. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente deu por encerrada a reunião, lavra-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Adriana Assis Ferreira _____

Crislane de Souza Santos _____

Eduardo Gomes Fernandes _____

Everton Luiz de Paula _____

Mara Lúcia Ramalho _____

Kyrleys Pereira Vasconcelos _____

Quênia Luciana Lopes Cotta Lannes _____

Fernando Armini Ruela _____



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes Fernandes, Servidor**, em 18/06/2021, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Paula, Servidor**, em 21/06/2021, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kyrleys Pereira Vasconcelos, Servidor**, em 21/06/2021, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor(a)**, em 23/06/2021, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Assis Ferreira, Servidor**, em 13/07/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Quenia Luciana Lopes Cotta Lannes, Servidor**, em 20/07/2021, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Grace De Paula, Servidor**, em 09/08/2021, às 23:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Sena Gomes, Servidor**, em 04/10/2021, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Armini Ruela, servidor (a)**, em 24/01/2022, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Crislane de Souza Santos, servidor (a)**, em 03/03/2022, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0383617** e o código CRC **7DD94EC6**.